

## TERMO ADITIVO DE CONTRATO N° 015/2020

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato n° 15/2019 que entre si fazem a Companhia de Saneamento Municipal - **CESAMA** e a empresa **CAVENGE CONSTRUÇÕES LTDA.**

A Companhia de Saneamento Municipal - CESAMA, empresa pública municipal, situada nesta cidade na Av. Rio Branco, 1843 – 8° ao 11° andares – Centro (CNPJ n° 21.572.243/0001-74), neste ato representada pelo seu Diretor Presidente, Sr. André Borges de Souza, brasileiro, casado, engenheiro, assina este Termo Aditivo com a empresa CAVENGE CONSTRUÇÕES LTDA (CNPJ n° 09.613.664/0001-09), situada na Rua Uruguaiana, 172 – Bairro Jardim Glória – Juiz de Fora / MG (CEP 36015-020), neste ato representada pelo Sr. Leonardo Brizola Nascimento, brasileiro, solteiro, CPF 089.936.516.71, instrumento que tem por objeto a **prorrogação por mais 12 (doze) meses do prazo contratual previsto na Cláusula 5.1 do Contrato n° 15/2019**, conforme justificativa de fls. 1646/1647 e autorização através da Resolução do Conselho de Administração n° 30/20 (fl. 1655) da Licitação Presencial n° 001/19, conforme as cláusulas e condições a seguir:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA:**

Este Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo do Contrato n° 15/2019 por mais 12 (doze) meses**, ficando prorrogado de 08 de maio de 2020 a 07 de maio de 2021, podendo ser rescindido pela CESAMA ou pela Contratada antes deste período desde que seja comunicado com 60(sessenta) dias de antecedência.

### **CLÁUSULA SEGUNDA:**

Este instrumento acresce ao contrato original o valor estimado de **R\$ 5.486.741,76 (cinco milhões quatrocentos e oitenta e seis mil setecentos quarenta e um reais e setenta e seis centavos)**.

### **CLÁUSULA TERCEIRA:**

Ratificam-se as demais cláusulas do contrato original que não foram alteradas por este instrumento.

Juiz de Fora, 07 de maio de 2020.

André Borges de Souza  
Diretor Presidente / CESAMA

Leonardo Brizola Nascimento  
Cavenge Construções Ltda

Testemunhas 1)

2)